



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2.961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.011582/2018-02,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.011582/2018-02, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Reitora em exercício